

## CISVALI

### Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 430/2018 – 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 394/2017, de 09 de novembro de 2017, estabelece:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
		<b>Total</b>	<b>160.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1001	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	50.000,00
		<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.13.00.1369	Obrigações Patronais	10.000,00



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1369	Material de Consumo	85.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.1369	Serviços de Consultoria	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1369	Equipamentos e Material permanente	10.000,00
		<b>Total</b>	<b>160.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de Outubro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI

# Santa Catarina passa a contar com o primeiro observatório social estadual do país

Santa Catarina é oficialmente, o primeiro estado do Brasil a receber um observatório social estadual. O lançamento da entidade, sem fins lucrativos e que atua na busca por mais transparência e controle nos gastos públicos, aconteceu na noite de segunda-feira, 01, na sede da Ordem dos Advogados de Santa Catarina (OAB-SC), em Florianópolis, e contou com o apoio da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc), entre outras organizações empresariais catarinenses.

A unidade, que atuará em consonância com os demais observatórios sociais instalados no país (Sistema OSB), irá representar as 27 entidades congêneres instaladas nos municípios catarinenses (<http://osbrasil.org.br/observatorios-pelo-brasil/santa-catarina-sc/>), sendo integrada por representantes de Florianópolis, Criciúma, Blumenau, Brus-

que, Itajaí, Imbituba, Rio do Sul, Lages e Chapecó. A proposta é que a organização esteja aberta a contribuições de cidadãos e entidades que desejem participar de maneira construtiva.

Para o presidente voluntário do Observatório Social do Brasil, Ney Ribas, a unidade catarinense vem atender uma demanda crescente pelo fortalecimento do Sistema OSB no estado, gerada pelo trabalho realizado pelos observatórios instalados nos municípios. "Outros aspectos importantes a destacar são o amadurecimento dessa consciência cidadã junto às comunidades e a necessidade de termos um olhar sobre as contas públicas do Estado, contribuindo para a eficiência da gestão pública em todos os sentidos", disse.

Os observatórios sociais seguem os princípios do Sistema OSB, cujo propósito expresso é contribuir para a eficiência da gestão pública, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, livre de interesses pessoais ou políticos-partidários. Uma das metas visadas pela entidade é profissionalizar este trabalho e expandir a rede de observatórios de forma descentralizada, atuando também nas pautas estaduais e nacionais.

Conforme as informações divulgadas pelo Sistema OSB, nos últimos cinco anos a rede de observatórios cresceu 110%, estando presente em mais de 130 cidades de 16 estados brasileiros, sendo 20% deles em Santa Catarina. No período, o trabalho realizado pela entidade por meio de mais de três mil voluntários, já teria proporcionado uma economia superior a R\$ 3 bilhões aos cofres municipais, ampliando a média de empresas licitantes de três para nove nas prefeituras onde se faz presente.

O Sistema OSB conta com o apoio institucional e financeiro de diversas entidades empresariais, tais como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), OAB Federal, Ministério da Transparência, Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU). Também há acordos de cooperação assinados com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), OAB, Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC-SC), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Grande Oriente do Brasil-SC, entre outras entidades representativas do meio empresarial e acadêmico. "Santa Catarina sai na frente, ao instalar o primeiro escritório do Observatório Social Estadual, e esperamos que isso inspire outros estados a caminhar na mesma direção", conclui Ribas.

O Sistema OSB conta com o apoio ins-

titucional e financeiro de diversas entidades empresariais, tais como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), OAB Federal, Ministério da Transparência, Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Também há acordos de cooperação assinados com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), OAB, Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC-SC), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Grande Oriente do Brasil-SC, entre outras entidades representativas do meio empresarial e acadêmico. "Santa Catarina sai na frente, ao instalar o primeiro escritório do Observatório Social Estadual, e esperamos que isso inspire outros estados a caminhar na mesma direção", conclui Ribas.

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 430/2018 – 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 394/2017, de 09 de novembro de 2017, estabelece:

**Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:**

ORÇÃO	01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	041220001200	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	73.902.990.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>
ORÇÃO	01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	0102	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	103020001200	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	11.000.000.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
		<b>Total</b>	<b>140.000,00</b>

**Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:**

ORÇÃO	01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	0102	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	041220001200	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	11.000.000.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>
ORÇÃO	01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	0102	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	103020001200	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	11.000.000.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
DOTAÇÃO	11.000.000.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
DOTAÇÃO	11.000.000.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
DOTAÇÃO	11.000.000.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
		<b>Total</b>	<b>140.000,00</b>

**Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.**

União da Vitória, 02 de Outubro de 2018

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 04/10/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

01/10/2018-00007 - IRIAN CARLOS BERNARDINI - CPF 008.241.129.89.  
Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 04/10/2018 às 17:00hs. (Publicado em 03/10/2018).

01/10/2018-00010 - SERGIO LUIZ CORDEIRO - CNPJ 18.915.794.0001.89.  
Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 04/10/2018 às 17:00hs. (Publicado em 03/10/2018).

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 02 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
TABELIAO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município e Comarca de Porto União**  
**1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União**

**Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino**  
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP: 89.400-000  
Porto União - SC - Fone/Fax: (42) 3522-4157 -  
Email: tab1portouniao@hotmail.com  
Horário de atendimento das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

Sacado.....:VALDEMAR PACHECO FILHO  
CNPJ/CPF.....: 098.504.459-47  
Título/Espécie : 449 Duplicata de Venda Mercantil por Indicação  
Protocolo.....: 66253  
Data limite para cumprimento da obrigação: 08/10/2018

Edital afixado em: 03/10/2018

Porto União, 03 de outubro de 2018.

Tânia Fátima de Souza

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Paraná, 234, centro de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. HILTON SANTIN ROVEDA, inscrito no CPF sob nº 030.419.409-30, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de licitações e contratos administrativos (Lei Ordinária 8.666/93) no Art. 57, II, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo ao valor do contrato original: Pregão Presencial nº004/2015. Termo Aditivo nº IV Contratado: Betha Sistemas LTDA. CNPJ: 00.456.865/0001-67

Objeto: A partir deste termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato originário dentro dos limites legais permitido para atender as necessidades do e-social.

Data Assinatura do Termo Aditivo: 02/09/2018 Outubro de 2018

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ERRATA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Rua Paraná, 324, Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Hilton Santin Roveda, CPF 030.419.409-30, faz registrar-se a seguinte errata:

Na publicação feita nos dia 26 de setembro de 2018 referente ao contrato nº 019/2018 partes CISVALI e Mapfre Seguros Gerais S.A. Onde se lê: R\$ 1.654,26 (Um mil seiscentos e cinquenta e quatro e vinte e seis centavos),  
Leia-se R\$ 1.539,53 (Um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

União da Vitória, 02 de outubro de 2018.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
PRESIDENTE DO CISVALI